**ANEXO V**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo SGP-e UDESC...

Pedido de Aquisição nº...

|  |
| --- |
| **CENTRO LICITANTE** |
| Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV |

|  |
| --- |
| **1. OBJETO** |
| Inscrição no... |
| * 1. **Especificações e quantidades**
 |
|

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CÓDIGO DO ITEM/NUC** | **DESCRIÇÃO RESUMIDA** | **QUANTIDADE** | **NÚMERO REQUISIÇÃO WEBLICl** |
|  | Inscrição no...Data:Local:Valor:  |  |  |

 |
| * 1. **Da natureza do objeto**
 |
| ( **X** ) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022 |
| **1.3 Dispensa do ETP** |
| Com fundamento na autorização prevista na Instrução Normativa 001/2024/UDESC, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso. Justifica-se a não realização pelo fato de que a elaboração do ETP fica facultada, mediante justificativa, nos casos de que para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. |
| **2.** **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** |
|  |
| **3.** **DOS PARÂMETROS DA DISPENSA** |
| * 1. **Do agrupamento de itens por lotes?**

( ) Sim( X ) NãoJustificativa:

|  |
| --- |
| Não se aplica.  |

* 1. **Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

( ) Vistoria obrigatória ( ) Vistoria facultativa ( X ) Não será exigida vistoria.Justificativa:

|  |
| --- |
| Não se aplica.  |

* 1. **Será admitida a subcontratação?**

( X ) Não( ) Sim |
| **4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA** |
| * 1. **Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

( ) Não( X ) Sim Se sim, quais?

|  |
| --- |
| Deverá ser apresentado junto com a proposta de preços a programação do evento, conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do evento ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas.  |

 |
| **5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO** |
| ( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;( X ) Certidão Negativa de débitos da Fazenda Nacional;( X ) Certidão Negativa de débitos do Estado de Santa Catarina e da sede do fornecedor/prestador;( X ) Certidão Negativa de débitos municipal da sede do fornecedor/prestador;( X ) Certidão Negativa de débitos perante o FGTS;( X ) Certidão Negativa de débitos da Justiça do Trabalho |
| 1. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
 |
| **6.1 Inscrição no:** Data:Local:Carga horária:**6.2. Bens perecíveis**( X ) Não( ) Sim**6.3. Garantia de execução do contrato**Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?( X ) Não( ) Sim |
| 1. **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES**
 |
| **7.1 Da contratada**

|  |
| --- |
| Obriga-se a empresa vencedora:1. Na emissão das Notas Fiscais e DANFES só poderão ser agrupados na mesma nota os itens que possuírem o mesmo detalhamento orçamentário (mesmo empenho), constante na planilha de especificações.
2. Na emissão das Notas Fiscais e DANFES deverá ser informado o número do empenho
3. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada tudo quanto concorrerem à perfeita execução do Contrato tais como: frete e entrega nos locais especificados neste memorial, fornecimento de materiais e acessórios, transportes de materiais, fornecimento de mão-de-obra especializada para entrega dos materiais, recolhimento de impostos e contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais itens pertinentes, direta e indiretamente necessários à perfeita execução contratual
4. atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
5. ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
6. responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
7. reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
8. providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
9. apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
10. não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
11. manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
12. a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
13. responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
14. responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
15. mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
16. manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
17. realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).
 |

**7.1 Da contratante**

|  |
| --- |
| Obriga-se a Administração/Contratante:1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
8. demais condições constantes do edital de licitação.
 |

 |
| 1. **DO CONTRATO**
 |
| * 1. **INSTRUMENTO CONTRATUAL**

( ) Somente por assinatura de contrato ( ) Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica( ) Autorização de Fornecimento( X ) Outro. EMPENHO\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_* 1. **VIGÊNCIA**

( X ) O prazo de vigência da contratação é de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão.( ) O prazo de vigência da contratação é de .............................. (12 meses ou o máximo de 5 anos) contados da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.( ) O fornecimento de bens/prestação dos serviços é enquadrado como continuado tendo em vista que há prejuízos se houver a não continuidade dos mesmos para as atividades da Administração , sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.* 1. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Gestor:**

|  |
| --- |
| Nome: |
| Cargo:  |
| Matrícula:  |
| E-mail:  |

**Fiscal:**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Cargo:  |
| Matrícula:  |
| E-mail:  |

 |
| 1. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**
 |
| **9.1 Prazos**Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos.Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.Prazo de liquidação do documento fiscal: em até 30 dias conforme edital.Prazo de pagamento: em até 30 dias conforme edital. |
| 1. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 |
| As despesas correrão a conta da dotação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Órgão/Unidade Orçamentária | Subação | Natureza | Fonte |
| UDESC – 450022 | 5852 | 339039 | 1.500.100.000 |

 |
| 1. **DO VALOR ESTIMADO**
 |
| O valor máximo estimado para cada inscrição será de **R$...** |
| 1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**
 |
|  |
| 1. **INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS**
 |
| Nome: E-mail: Telefone institucional:  |
| 1. **INDICAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DO PRESENTE TERMO**
 |
| Nome: Matrícula: Função: Docente Efetivo*Assinado Digitalmente* | Nome: Matrícula: Função: Docente Efetivo*Assinado Digitalmente* |

Os links para acessar as certidões negativas de débito referentes ao item 5 do Termo de Referência:

- Certidão Negativa de débitos da Fazenda Nacional

[Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (fazenda.gov.br)](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar/)

- Certidão Negativa de débitos perante o FGTS

[Consulta Regularidade do Empregador (caixa.gov.br)](https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf)

- Certidão Negativa de débitos da Justiça do Trabalho

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (tst.jus.br)](https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces)